



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 134/2009
2009.

Porto Velho-RO, 09 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Memorando nº.072/COPREV/IPAM.

Resolve,

Exonerar a pedido **ALMERINDO BRASIL DE SOUSA**, cadastro nº. 1012-0, lotado na Coordenadoria de Previdência desta Autarquia Municipal, do cargo em comissão de Perito Médico, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a partir de 01 de junho de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM